

LEI Nº 2006

Denomina próprio municipal.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado “**MATADOURO MUNICIPAL JOSÉ SALAZAR**”, o atual matadouro municipal desta cidade.

Art. 2º – O Executivo providenciará a colocação da placa respectiva no local apropriado.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 08 de outubro de 1.985

KLEBER PEREIRA VALERIANO
Prefeito Municipal

FÁBIO VICENTE DE PAIVA
Chefe de Gabinete

